

## AVISO

Informa –se Toda a população, de que:

A recolha de **Monstros Domésticos** será efectuada a partir do dia 08 de Janeiro de 2025 e de 2 em 2 meses, conforme quadro abaixo,, abrangendo exclusivamente “Monstros Domésticos” (**sofás, fogões, colchões, etc...**)

Todos os interessados, deverão entrar em contato com a Câmara Municipal (telefone 241 639 070 ou por e-mail [dosu@cm-gaviao.pt](mailto:dosu@cm-gaviao.pt) ) até **48 horas antes** do dia previsto para a recolha.

A Câmara Municipal de Gavião, não se responsabiliza pela recolha de “Monstros Domésticos”, fora das datas mencionadas, incorrendo os munícipes ao abrigo da alínea b) do Artigo 35º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Município de Gavião, nas penalidades previstas da alínea b) do nº 1 do Artº 37º do mesmo Regulamento.

### **Plano de Recolha Monstros Doméstico 2025 (Freguesias)**

	Janeiro	Março	Maió	Julho	Setembro	Novembro	Janeiro 2026
<b>Gavião</b>	08 – 09	12 – 13	14 – 15	09 - 10	10 - 11	12 – 13	07 – 08
<b>Atalaia</b>	e 10	e 14	e 16	e 11	e 12	e 14	e 09
<b>Margem</b>	13 – 14	17 – 18	19 – 20	14 e 15	15 e 16	17 – 18	12 – 13
<b>Comenda</b>	15 – 16	19 – 20	21 – 22	16 e 17	17 e 18	19 – 20	14 – 15
<b>Belver</b>	20 - 21	24 - 25	26 - 27	21 - 22	22 - 23	24 - 25	19 - 20

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.